

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 181 - Ano 93



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 27/2026 Inexigibilidade 04/2026. Obj. Contratação da empresa DPM Educação, CNPJ 13.021.017/0001-77, para fornecimento de capacitação para servidor da Secretaria de Meio Ambiente, sobre “Licenciamento Ambiental Municipal”. BL art. 74, III, “f”, instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021. Valor R\$494,00.

Termo disponível na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br/licitacoes 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 002/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de esterilização de instrumentais e materiais hospitalares para o Hospital **ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2026 **HORA:** 09:00 horas. **EDITAL 004/2026 OBJETO:** Aquisição de material de radiologia - filmes dry para raio X. **ABERTURA** 27 de fevereiro de 2026 **HORA:** 09:00 horas. Demais informações nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, pelo telefone (54)3316.4519 e pelo e-mail licitacoes02.hbcs@pmpf.rs.gov.br. Passo Fundo, 09 de fevereiro de 2026. Luis Schneiders – Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: Registro de preços objetivando a locação de horas-máquina de trator agrícola p/ a prestação de serviço de silagem p/ a Sec. Mun.de Agricultura e Meio Ambiente. Propostas: 09/02/2026 às 9h. Abertura: 14/02/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2026
Proc. Licit. 02/2026 - O Município torna público a retificação cfe. segue: 1- Retificar o item 1.1 do Edital – Especificações Adicionais Acerca do Objeto – passando a considerar os respectivos valores, por hora e total. 2- Retifica-se a Planilha do anexo V do Edital, passando a considerar a que está disponibilizada no Site Oficial do município, no link: <https://www.capaobonitosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-licitatorio-no-02-2026/> 3- Retifica-se a data da Sessão pública p/ 26/02/2026 as 9h. 4- Ficam ratificados os demais termos do Edital. Informações no Setor de Compras e Licitações, (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitosul.rs.gov.br. Marizete Vargas Pereira Raula, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PARECI NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública em áreas urbanas e rurais do Município de Pareci Novo/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 24 de fevereiro 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no site <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações pelo telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br. Loreni Cristina Reinheimer, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal da Administração conforme descrição nos anexos do Edital. Os recursos para cobertura dos gastos da presente aquisição são oriundos de Transferência Especial do Deputado Federal MAURÍCIO MARCON, através da Emenda Parlamentar nº 202544280004, Plano de Ação: 09032025-085197/2025. Abertura dia 25/02/2026, às 09h00min, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 005/2026 Tipo menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 24/02/2026, às 15:00h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 06 de fevereiro de 2026. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de David Canabarro

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO. Abertura: A PARTIR DE **10 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 07H30MIN.** Local: Prefeitura de David Canabarro, setor de licitações e/ou por e-mail licitacoes@davidcanabarro.rs.gov.br. O edital encontra-se disponível no site <https://www.davidcanabarro.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214/54 2111-0110.

Lauro Antônio Benedetti- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2026. O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 356/2025, torna público a ALTERAÇÃO da DATA DE ABERTURA da Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, para a contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais visando a Perfurção de 01 (um) Poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano, na Linha Caturrita I, em Trindade do Sul/RS, através de recursos . **Nova Data do Certame: 24 de fevereiro de 2026.** Recebimento das Propostas: Início: 11h00min do dia 06/02/2026 e Fim: 08h59min do dia 24/02/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00min do dia 24/02/2026. Trindade do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDBREMA RS**, em conformidade com seu Estatuto Social, inciso I do artigo 28, convoca as empresas privadas que realizam serviços de limpeza urbana pública nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e se dediquem a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, limpeza, varrição e conservação de vias, logradouros públicos, bocas de lobo, e ramais de ligação, centrais de tratamento, destinação final de resíduos em usinas de compostagem e reciclagem, incineração, transbordos, aterros sanitários domiciliares e industriais e serviços congêneres, filiadas ao SINDBREMA RS e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para participar de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de **forma virtual**, no dia **05 de Março de 2026, quinta-feira, às 9h00 em primeira convocação e às 9h15 em segunda convocação**, através do link <https://teams.microsoft.com/join/2600883101624?p=JqphVLR5KtqEhm1E1>, respeitando o previsto no artigo 22, parágrafo único, artigo 23 e artigo 24, III, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberar sobre as obrigações ordinárias do Estatuto, nos termos do artigo 23 do Estatuto; II - Informação sobre o status do registro da entidade sindical; III - Aprovação do logotipo do SINDBREMA RS; IV - Deliberação sobre a cobrança das mensalidades associativas retroativas a junho 2025 até o momento; V - Contratação de escritório de contabilidade e jurídico para apoio nas demandas do SINDBREMA RS; VI - Definição das agendas de reuniões do SINDBREMA para o ano de 2026. Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2026. **LEOMYR DE CASTRO GIRONDI** - Diretor Presidente do SINDBREMA

Anuncie no
Jornal do Comércio

51 3213-1342

IGP-DI de janeiro sobe 0,20%, afirma FGV

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou alta de 0,20% em janeiro, após uma elevação de 0,10% em dezembro, divulgou nesta sexta-feira, a Fundação Getulio Vargas (FGV). Com o resultado, o IGP-DI acumula avanço de 0,20% no ano e recuo de 1,11% em 12 meses.

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC-DI) subiu 0,59% em janeiro, ante 0,28% em dezembro. Já o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) avançou 0,72% em janeiro, após aumento de 0,21% em dezembro. O período de coleta de preços para o índice de janeiro foi do dia 1º ao dia 31 do mês.

MUNICÍPIO DE COXILHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

Contratante: Município de Coxilha. Contratada: Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para construção de 20 unidades residencial unifamiliar, através do Programa “Moradia Digna” do Governo Federal - Termo de Compromisso Nº 983481/2025Midades/Caixa - Operação Nº 1104292-85, através da Sec. Mun. de Habitação. Valor R\$ 2.076.121,60. Início: 06/02/2026. Vigência: 06/02/2027. Assinam: Pelo Município de Coxilha: Joao Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal, pela Empresa: Joao Vianeí Bonafé.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026. Tipo MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas financeiras: até às 08h29min do dia 20/03/2026. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de março de 2026, com início às 08h30min, horário de Brasília - DF. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414. Unistalda, 09 de fevereiro de 2026. **JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**, Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraí

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que foi publicada a primeira **RETIFICAÇÃO** do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 0005/2026**. Objeto: **Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda do setor de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí.** Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 10/02/2026 até às 08:29hs do dia 25/02/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 25/02/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 25/02/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - SINPROFAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - SINPROFAR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica representada pela entidade firmatária do edital, na sua respectiva base territorial de representação, através de seus representantes legais, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas e 30 minutos, em segunda convocação, na sede da entidade, sito Rua dos Andrades, 1273, conj. 104, Galeria Edith, em Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: a)** Autorização e outorga de poderes à Diretoria, através de seu Presidente, para celebrar e/ou ratificar convenções coletivas de trabalho com os sindicatos laborais e federação laboral, representantes da categoria dos empregados no comércio e das categorias profissionais diferenciadas, durante a vigência do seu mandato, podendo delegar poderes; **b)** autorização e outorga de poderes à Diretoria, através de seu Presidente, a realizar a intermediação de acordos coletivos de trabalho, durante a vigência do seu mandato, podendo delegar poderes; **c)** deliberação e aprovação sobre o valor da contribuição negocial/assistencial a ser fixada nos instrumentos coletivos de trabalho ou acordos judiciais que a entidade vier a firmar, para custeio das negociações coletivas e manutenção da entidade e serviços, conforme o disposto na letra “e” do art. 513 da CLT, a ser recolhida por todas as empresas integrantes das categorias econômicas representadas, associadas ou não.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026

Leomar Rehbein, Presidente Sinprofar/RS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital na forma estatutária convoco todos os Trabalhadores Gráficos, associados e não associados de Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Campo Bom, para a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Leopoldo. , a Assembleia se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2026, Sexta – Feira, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO LEOPOLDO, na Rua São Joaquim 788, sala 301 em São Leopoldo, às 17:30h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos votos, e em segunda convocação às 18:30h, com qualquer numero de votantes. para deliberar a presente ordem do dia: -1) Discussão sobre a conveniência ou não de revisar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, bem como firmar novas Convenções e/ou Termos Aditivos, no período de Abril de 2026 a Março de 2027, abrangendo os Trabalhadores Gráficos, categoria diferenciada, empregados em indústrias Gráficas em geral e afins, e em empresas Jornalísticas estabelecidas na base territorial desta Entidade. -2) Em caso afirmativo, estabelecer as bases do pedido; - 3) Malogradas as negociações com a categoria econômica, autorizar o uso da alternativa constitucional de ajuizamento de ação para Dissídio Coletivo; - 4) Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar, discordar, transigir, desistir e firmar compromissos, bem como outorgar procurações, na revisão da Convenção, em novas Convenções ou na ação de Dissídio Coletivo; - 5) Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, constituir-se em base para ação de Dissídio Coletivo; - 6) Autorizar o exercício do direito de greve na forma de Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações. -7) Deliberar de forma vinculante a toda a categoria profissional, associados e não associados em relação as normas coletivas e contribuições , auxílios assistencial e ou sindical bem como deliberar de todas as formas e deliberar sobre a situação e extensão das normas coletivas para aqueles que não contribuírem com as contribuições, auxílios definidos em Assembleia para manutenção do sindicato, sendo o que determina o art. 8º da Constituição Federal, art.1º da Convenção de 98 da OIT. Art. 149 da C.F., o art. 4º do código Tributário Nacional e os art. 578,799 e 582 da C.L.T., que determinam o recolhimento das Contribuições assistenciais definidas em assembleia primeira até 10/06 e segunda até 10/11 aos cofres da Entidade e das Contribuições Assistenciais conforme art. 513 da C.L.T., da sumula 86 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região e as referidas Assembleias que são soberanas nas suas decisões e do negociado sobre o legislado, determinando o recolhimento aos cofres do Sindicato, para manutenção dos seus serviços em prol dos mais necessitados, associados ou não, ficando aberto o prazo de 10 dias uteis a contar da Data Base, que é primeiro de abril para que os empregados se manifestem pessoalmente, por escrito de posse de sua CTPS, na sede do sindicato, seu direito de oposição ao referido desconto. Sendo que o horário de funcionamento do Sindicato é das 8:00as 12:00as das 13:30 as 18:00 sendo que na forma do decidido pelo STF a forma de sindicalizar-se é o comparecimento ao Sindicato, sendo esta a mesma forma de efetuar oposição. Poderá excepcionalmente ser feita a oposição por carta escrita a mão em duas vias ar com aviso de recebimento, eis que já existente tal prática e referenciada anteriormente pelas assembleias .e que atende aos princípios da liberdade e autonomia sindical e o costume jurídico existente na categoria 8-Deliberar sobre o ingresso de processos coletivos e retificar contratos de honorários e valores a serem cobrados nos processo coletivos.

São Leopoldo, 06 de Fevereiro de 2026.

Vagner Fabian Spadotto
Presidente.